Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO** 

PORTARIA N.º 1114/2018

Nº13507 EM 12 105,18

FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

> WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterado pela Lei Complementar n° 357/18 e regulamentado pelo Decreto nº 661/18.

## RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal JESSICA MARIA ROCHA, matrícula 4916, portadora do CPF 047.300.989-78, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 25/01/2010 a 24/01/2015 (I), com remuneração integral. Período a usufruir 14/05/2018 a 11/08/2018, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de Maio de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal